



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CASA CIVIL**



Ofício nº 207/CC-DIAL-GEMAT

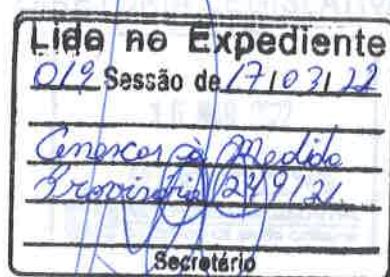
Florianópolis, 14 de março de 2022.

Senhor 1º Secretário,

Encaminho a essa Secretaria o Ofício nº 22/2022/SEA/GABS, da Secretaria de Estado da Administração, pelo qual reforça a relevância e urgência da Medida Provisória nº 249, de 29 de dezembro de 2021, que "Acresce o art. 5º-A à Lei nº 18.318, de 2021, que altera a Lei Complementar nº 323, de 2006, que estabelece Estrutura de Carreira, reestrutura o sistema de remuneração e dispõe sobre o regime disciplinar dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde, e estabelece outras providências", para juntada aos autos do processo legislativo da referida Medida Provisória, em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça dessa colenda Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Eron Giordani
Secretário-Chefe da Casa Civil



Ao Expediente da Mesa
Em 16/03/22
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário

Senhor
DEPUTADO RICARDO ALBA
1º Secretário da Assembleia Legislativa
Nesta

of_enc_justificativa_MP_249
SEA 3473/2022

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3665-2113 e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A60K15BR**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERON GIORDANI (CPF: 894.XXX.099-XX) em 14/03/2022 às 16:53:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/12/2020 - 09:36:09 e válido até 01/12/2120 - 09:36:09.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDM0NzNfMzU0NV8yMDIyX0E2MEsxNUJS> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00003473/2022** e o código **A60K15BR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**



Ofício SEA Nº 22/2022/SEA/GABS

Florianópolis, data da assinatura

Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que, durante o processo de monitoramento da legislação em tramitação na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, verificou-se a necessidade de reforçar as justificativas quanto à relevância e urgência da Medida Provisória nº 249, de 29 de dezembro de 2021.

Assim, informo, em complementação aos termos da Exposição de Motivos nº 224/021, constante do expediente administrativo nº SEA 15713/2021, que a relevância da Medida Provisória em tela se justifica em razão da necessidade de se evitar impacto financeiro não previsto, devendo o percentual da Gratificação pelo Desempenho de Atividades em Saúde ser corrigido para 70% (setenta por cento) do valor do vencimento previsto para o cargo ocupado, na forma prevista no texto em tramitação e ajustada com a Secretaria de Estado da Saúde (SES).

A urgência, por seu turno, se justifica em face da vigência da Lei nº 18.318, de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2022, o que demanda ajuste imediato a fim de que o § 3º do art. 1º da Lei nº 15.984, de 9 de abril de 2013 não venha a produzir efeitos.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado da Administração

Senhor
ERON GIORDANI
Secretário-Chefe da Casa Civil
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QRT6E510**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE EDUARDO TASCA (CPF: 912.XXX.999-XX) em 11/03/2022 às 10:24:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/10/2019 - 11:38:00 e válido até 01/10/2119 - 11:38:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDM0NzNfMzU0NV8yMDIyX1FSVDZFNTew> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00003473/2022** e o código **QRT6E510** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.